ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. º 038/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR VALDERIO MACHADO BOCK-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio de um (01) dia ao servidor VALDERIO MACHADO BOCK, matrícula nº 578, Operador de Máquinas, Estatutário, no dia 17 de janeiro de 2020, referente ao período de 01/10/2012 a 30/09/2017 e de 01/10/2017 a 07/10/2017, conforme autorização nº 001/2020 de 16/01/2020 da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio e de acordo com a Lei Municipal n. º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE JANEIRO DE 2020..-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 16/01/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº

Franque S. Selau
Secretário Mun. da Administração, Fazenda e Planejamento